



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-071 / REITORIA / 2009	22/12 /2009	01/01

## Edifício

## Dá nova destinação ao Pedro Ernesto

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,**  
no uso de suas atribuições, e:

- considerando que os laboratórios pesados da Engenharia permanecem no Edifício Pedro Ernesto e nos seus anexos;
- considerando a necessidade de expansão da área laboratorial das Unidades do Centro de Tecnologia e Ciências;
- considerando que vários projetos de pesquisa, financiados por órgãos de fomento ou por empresas, demandam instalação de laboratórios específicos, como já vem ocorrendo no Edifício Pedro Ernesto;
- considerando que várias dessas atividades geram recursos para a recuperação do próprio prédio.

### RESOLVE:

Art. 1º - Destinar o Edifício Pedro Ernesto e seus anexos às atividades de ensino, pesquisa e extensão, das Unidades do Centro de Tecnologia e Ciências, com ênfase na instalação de laboratórios, sem prejuízo para os órgãos da UERJ já instalados no prédio.

Art. 2º - Constituir Comissão para a implantação das novas atividades no Edifício Pedro Ernesto expressas no artigo 1º do presente Ato Executivo, composta de: Diretor do Centro de Tecnologia e Ciências, que a presidirá, um representante da Prefeitura dos Campi e 03 representantes das Unidades do CTC, sendo pelo um deles de unidade que possua instalações no Edifício Pedro Ernesto.



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-071 / REITORIA / 2009	22/12 /2009	01/01

Art. 3º - Faz parte do trabalho da Comissão de Implantação, para a consecução de seus objetivos: o levantamento das condições de habitabilidade do prédio; o mapeamento de sua ocupação atual; o encaminhamento, a quem de direito, da retirada de ocupações não autorizadas no prédio e o trabalho permanente junto às diversas unidades do CTC, para construir, em conjunto, o projeto de ocupação futura do Edifício Pedro Ernesto.

Art. 4º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2009

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO  
Reitor